

Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 238/2011

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.12 – Secretaria de Infraestrutura Urbana	
15.451.0005.1.011.000 – Drenagem e captação de águas pluviais	
Fonte de Recursos: 1504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
(18308) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
TOTAL.....	120.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado a previsão do excesso de arrecadação a ser verificado, na conta corrente 29338-5 Banco do Brasil S/A, Fonte 504, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

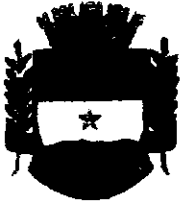
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.


João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2011

Orçado para 2011	Arrecadado até Setembro de 2011	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
(a)	(b)	(c)	(a-c)
R\$ 211.000,00	R\$ 331.972,03	R\$ 331.972,03	R\$ 120.000,00

Os recursos provêm da arrecadação na fonte 1504 – Outros Royalties e Compensações financeiras realizada em conta corrente 29338-5 Banco do Brasil S/A.

Município de Apucarana, aos 18 dias do mês de outubro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

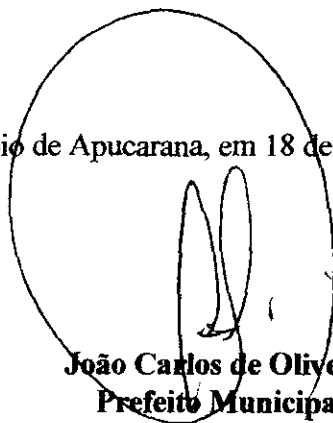
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, através do qual estamos solicitando a necessária autorização para abriremos um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Os recursos para cobertura do crédito especial previsto no projeto de lei em análise, são oriundos de excesso de arrecadação, Fonte 504, conta corrente 29338-5 Banco do Brasil S/A, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Sabemos do empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 18 de outubro de 2011.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal